



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 008/95

**"APOSENTA NA FORMA DO ARTIGO 147, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 13, DE 07/10/93, O SERVIDOR PERSIO CORRÊA LARA
FILHO"**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 147, parágrafo único
da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93;

Tendo em vista o laudo médico, conclusivo expedido pelo serviço
médico oficial do Município na forma das disposições aplicáveis do Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Jacareí:

R-E-S-O-L-V-E:

ARTIGO 1º - Aposentar, na forma da lei, o
servidor **PERSIO CORRÊA LARA FILHO** - Consultor Jurídico -
Referência 15.




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ARTIGO 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE MARÇO DE 1.995.


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
Vice-Presidente


CARLOS TOKUTI AMAGAI
1º Secretário

COMUNICADO DE RESULTADO DE EXAME MEDICO
SERVICO MEDICO OFICIAL DO MUNICIPIO

SERVIDOR... Persio Correa de Lara Filho
LOTACAO ... Câmara Municipal MATRICULA.....

O RESULTADO DA PERICIA MEDICA A QUE O SERVIDOR ACIMA SE SUBMETEU, NESTA DATA, ESTA INDICADO NA CONCLUSAO ABAIXO:

CONCLUSAO TIPO 1

NAO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO.

O PRESENTE COMUNICADO VALE COMO " CERTIFICA-
DO DE CAPACIDADE "

CONCLUSAO TIPO 2

EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO ATE

O PRESENTE COMUNICADO VALE DEPOIS DA DATA ACIMA
COMO " CERTIFICADO DE CAPACIDADE "

CONCLUSAO TIPO 3

NAO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR MO-
TIVO DE MOLESTIA. O CASO SE ENQUADRA NO ART. 100
DA LEI COMPLEMENTAR N. 13 DE 07/10/93. (LICENCA
GESTANTE)

CONCLUSAO TIPO 4

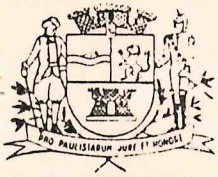
EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO DEFINITI
VAMENTE.
ENQUADRA-SE NO ARTIGO 147, PARÁ/
GRAFO UNICO DA LC Nº 13/93

CIENTE

SERVIDOR

Dr. Luiz Jordan G. dos Reis
Diretor de Saúde
CRM - 73705 - PM Jacareí - SP

MEDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

JUNTA MÉDICA OFICIAL

DA PERÍCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREÍ

PARA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREÍ.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins administrativos
junto a Câmara Municipal de Jacareí
que o funcionário da Câmara Mun-
icipal de Jacareí DR. PERCÍO CORREIA
LIMA FILHO está afastado do serviço
e a disposição da Perícia médica
da Prefeitura Municipal de Jacareí
desde 04/02/1994. Está em processo
de avaliação cardiopneumológica, com o car-
diologista da Secretaria Municipal
de Saúde DR. JOSÉ CASAS DE ABREU.
Logo que tivermos os resultados
emitiremos laudos conclusivos e
definitivos.

Dr. Francisco R. de Oliveira
CRM 64174

Francisco R. de Oliveira
de Oliveira

AS. _____

DATA

28 Julho 1994

*O Pedido
tudo de Aposen-
tadoria por Invalidez
encaminha ao SIAPE
municipal por Invalidez
a orgão competente
Adm. Procede a
leis complementares
Estatuto dos Servidores
municipal de Jacareí
a Expediente nº 08/02/94
Jacareí, 08/02/94
Após retornar
a Prefeitura de Jacareí
com a
providência*

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PROTOCOLO GERAL
N.º 107 04/02/94
CÂMARA MUNICIPAL
JACAREÍ
FUNDONÁRIO

*Após retornar
a Prefeitura de Jacareí
com a
providência*

Persio Corrêa Lara Filho, R.G. 2.248
172, Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, vem,
respeitosamente, com fundamento nos artigos 142 c/c
o § único do artigo 147, ambos do Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Jacareí,
requerer o que segue :

O requerente é portador de **Cardiopa-
tia grave e irreversível** (ver atestados (documentos
01 e 02) e documentos da **Medicina especializada**
(documentos 03,04,05 e 06)), decorrente de ateros-
clerose coronariana generalizada, originária de
hipertensão arterial e acentuada dislipidemia.

O requerente em consequência
sofreu infarto agudo do miocárdio (documento
07), tendo se submetido à terapêutica trombolítica.

Posteriormente, submeteu-se a
duas cineangiocoronariografias e consequentes
angioplastias (documentos 03,04,05 e 06).

Nada obstante essas providências
médicas especializadas realizadas no Instituto
"Dante Pazzanese" de Cardiologia em São Paulo,
o requerente, portador de isquemia miocárdica
irreversível, sofre crises repetidas de "angina
pectoris" (dor no peito).

*Apresentar este pedido ao pessoal
do Gabinete*

AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PARA PROVIDÊNCIAS.
Em 08/02/94

[Assinatura]
Diretor

Contribuem para agravar a situação do requerente, doença pulmonar obstrutiva crônica inicial e insuficiência de válvula mitral causada pelo infarto (documentos 08 e 09).

O requerente faz uso de medicamentos vasodilatadores, que visam controlar a hipertensão arterial e evitar ao máximo as crises de "angina pectoris", que são frequentes face a fortes emoções e "stress" físico/psíquico que a vida moderna proporciona (para não citar o ambiente da própria Câmara Municipal, onde interesses políticos têm que ser necessariamente contrariados, não raras vezes, pelos pareceres emitidos pelo requerente (que apenas cumpre seu dever)).

Sr. Presidente, o Estatuto dos Servidores deste Município exige que o pedido seja instruído com base na Medicina especializada, e eis que junta para tanto, atestados de médicos cuja competência, conhecimento e experiência nessa especialidade (Cardiologia) são notórios (Dr. Fuad Mogames e Dr. Eduardo R.B.Costa -respectivamente nas cidades de Jacareí e de São José dos Campos (Cardioclin)), além dos exames altamente especializados realizados em um dos três mais importantes Centros de Cardiologia das Américas (Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia).Esses exames revelam lesões de natureza em grau severo e discreto em ambas coronárias, com maior comprometimento da direita.

A situação do requerente não é ignorada por V.S. e demais vereadores e servidores desta edilidade, não apenas mercê das internações repentinas em hospitais, bem como das repetidas licenças a conselho médico.

Assim pois, face aos fatos e documentos anexos, todos de indesmentível idoneidade, requer a V.S. que se digne conceder-lhe aposentadoria na conformidade dos preceitos precitados (CARDIOPATIA GRAVE), todos do Estatuto do Servidor Municipal de Jacareí.

Na expectativa de suas gentis providências a respeito, com a urgência que a situação exige,

P. o E. deferimento

Jacareí, 03 de fevereiro de 1994

Persio Corrêa Lara Filho
Consultor Jurídico

A exceção da situação de saúde a qual não nos cabe opinar, saber o PIR mais preciso para prosseguir. A
Wanderlei Benedito Ramos
DIRETOR
04/02/94

Doc. - 01

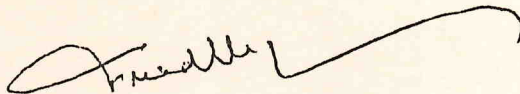
Dr. Fuad Mogames

C.R.M. 11.103 - C.P.F. 020.018.298

Cardiologia — Eletrocardiograma — Teste Ergométrico
Especialista pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
Consultório: Rua Rui Barbosa, 515 — Fone 51.1599
Residência: Rua Rui Barbosa, 523 — Fone 51.2074
JACAREÍ - SP

ATESTO, para os devidos fins, que o Dr. Persio Correa Lara Filho é portador de cardiopatia grave, irreversível, decorrente de aterosclerose coronariana de origem hipertensiva que provocaram infarto do miocárdio e acarretam crises de angina pectoris rebeldes à medicação e às angioplastia efetuada.

Jacarei, 21-1-94



DR. FUAD MOGAMES
CIC 020018298
CRM 11.103

200.02

Declaração

CARLOS C. MAGALHÃES
CRM 31.690

JORGE ZARUR JR.
CRM 32.662

JOSÉ EDUARDO B. ARAUJO
CRM 33.972

JOSÉ TADEU MOURÃO
CRM 58.035

EDUARDO R. B. COSTA
CRM 60.719

HÉLIO JOSÉ F. RODRIGUES F.
CRM 66.374

PAULO ROBERTO DE GODOY
CRM 54.688

Declaro para os devidos fins que
o Sr. Pinho Correa Lara Filho é
portador de cardiopatia isquêmica
grave, hipertensão arterial e dislipidemia.
Apresentou quadro de Infarto Agudo do
miocárdio, tendo sido submetido à
angioplastia coronariana em 06/03/92 e
novamente em 21/09/92 por restenose
coronariana.

No momento o paciente encontra-se
com sintomas clínicos de isquemia
miocárdica apesar da terapêutica in-
vasiva e medicamentosa empregadas,
causando quadro de refratariedade

→
degnel

NOME: Pécio C. Lara Filho
IDADE: 63 anos
SEXO: MASC.

Nº Ex.: 27.907
RG: 393.076
DATA: 06.03.92

ANGIOPLASTIA

Puncionamos a artéria femoral direita e introduzimos o cateter-balão e cateterizamos o orifício da artéria coronária direita. Passamos o cateter balão na mesma e a insuflamos à altura da lesão.

Fizemos a opacificação de controle da artéria e encerramos o procedimento.

E/B

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - Cx. POSTAL 215

NOME: PÉRSIO C. LARA FILHO

Nº Ex.: 27.907

- 1) CORONÁRIA DIREITA NAS PROJEÇÕES OAD + OAE: Coronária direita é artéria dominante segundo padrão de circulação coronária. Coronária direita exibe lesão severa no 1/3 distal.
- 2) CATETER-BALÃO HELIX 3.0: Insuflado ao nível da lesão da coronária direita.
- 3) CORONÁRIA DIREITA NAS PROJEÇÕES OAD + OAE: Coronária direita exibe lesão residual de grau discreto.

CONCLUSÃO

Angioplastia para coronária direita com sucesso.


Dr. J. Domingos de Almeida



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO "DANTE PAZZANESE" DE CARDIOLOGIA

NOME: PERCIO CORREA LARA FILHO
SEXO: masculino
IDADE: 63 anos

N.Ex: 30.411
RG: 393.076
DATA: 21.09.92

Doc. - 011

ANGIOPLASTIA
+
JUDKINS

Puncionamos a artéria femoral na prega inguinal direita. Com catéteres de Judkins, opacificamos seletivamente as artérias coronárias. A seguir, introduzimos cateter "Pigtail"BF, progredindo até o ventrículo esquerdo, realizando cine e recuo pressórico para aorta ascendente. Após, introduzimos cateter-balão e cateterizamos o orifício da artéria coronária esquerda e o insuflamos à altura da lesão em circuitaxa. Retiramos os catéteres, fizemos a opacificação de controle da artéria e encerramos o procedimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO "DANTE PAZZANESE" DE CARDIOLOGIA

Doc. - 07

NOME: PERCIO CORREA LARA FILHO

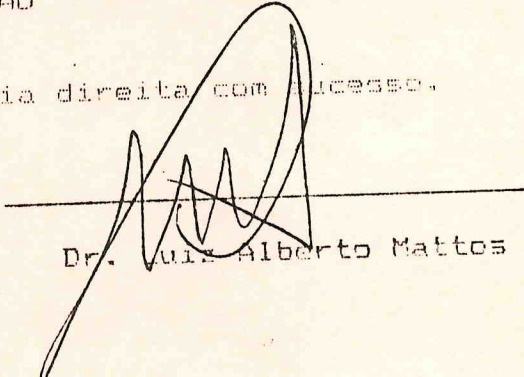
N.º EX: 30.411

CINECORONARIOGRAFIA

1. CORONARIA DIREITA NAS PROJEÇÕES OAD+OAE: Coronária direita é artéria dominante segundo o padrão de circulação coronária. Coronária direita exibe 2 lesões de grau severo sendo a 1ª. no seu 1/3 proximal e a 2ª. na junção do 1/3 médio com o 1/3 distal.
2. CORONARIA ESQUERDA NAS DIVERSAS PROJEÇÕES OBLICUAS: O tronco é de bom calibre. Descendente anterior isenta de alterações significativas. O 1º. ramo diagonal exibe lesão de grau severo no 1/3 proximal. Circunflexa exibe 1º. ramo marginal com lesão de grau moderado no 1/3 proximal.
3. VENTRICULO ESQUERDO NA PROJEÇÃO OAD: Ventrículo esquerdo com volume diastólico conservado, hipocinesia infero-basal moderada à severa e função contrátil conservada nos demais segmentos. A valva mitral é competente. Não há obstáculo à ejeção ventricular.
4. CATETER-BALAO MINIPROFILE 20/30: Insufiado no nível das lesões em Coronária direita.
5. CORONARIA ESQUERDA NAS DIVERSAS PROJEÇÕES OBLICUAS: Coronária direita exibe lesões residuais de grau discreto.

CONCLUSÃO

Angioplastia para Coronária direita com sucesso.


Dr. Luis Alberto Mattos

b/a.

Dr. Fuad Mogames

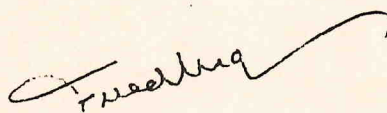
7.7
B
Doc. 07 A

C.R.M. 11.103 - C.P.F. 020.018.298

Cardiologia — Eletrocardiograma — Teste Ergométrico
Especialista pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
Consultório: Rua Rui Barbosa, 515 — Fone 51-1599
Residência: Rua Rui Barbosa, 523 — Fone 51-2074
JACAREI — SP

DECLARO, para os devidos fins, que no dia 23 de fevereiro próximo passado, atendi em caráter de extrema urgência, o Sr. Dr. Per - sio Correa Lara Filho - com infarto agudo - do miocárdio. Como o caso determinava tra - tamento em nível hospitalar - encaminhei - o ao Hospital Policlín de S. José dos Campos - onde consegui contactar cardiologista (e - ra domingo) para terapêutica trombolítica.

Jacarei, 24-3-92



DR. FUAD MOGAMES
CIC 020018298
CRM 11.103

Berguê C. Lara
Filiado
23/02/92

DI

B

Pré-SKEV
12:00h

HOSP. POLICLIN - 9 de Junho
UTI

HOSP. POLICLIN - 9 de Junho
UTI

DII

DIII

aVR

aVL

aVF

V₁

V₂

V₃

V₄

HOSP. POLICLIN - 9 de Junho
UTI

V₅

V₆

Dir. 21.08

*****INSTITUTO DE RADIOLOGIA MEDICA E PLAN GRAFIA S/C LTDA.*****

*

NOME: PERSIO CORREA LARA FILHO

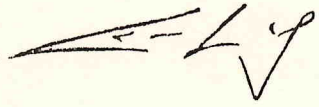
NUMERO: 8.005

MEDICO: FUAD MOGAMES

DATA: 04/01/88 CATEGORIA: PARTICULAR

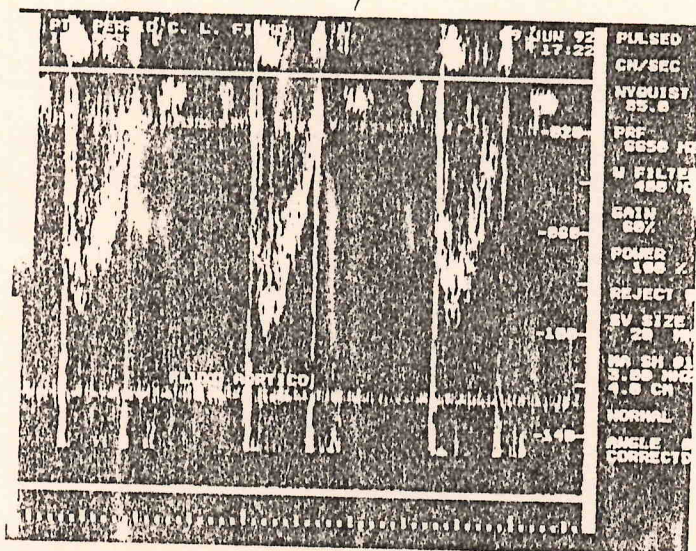
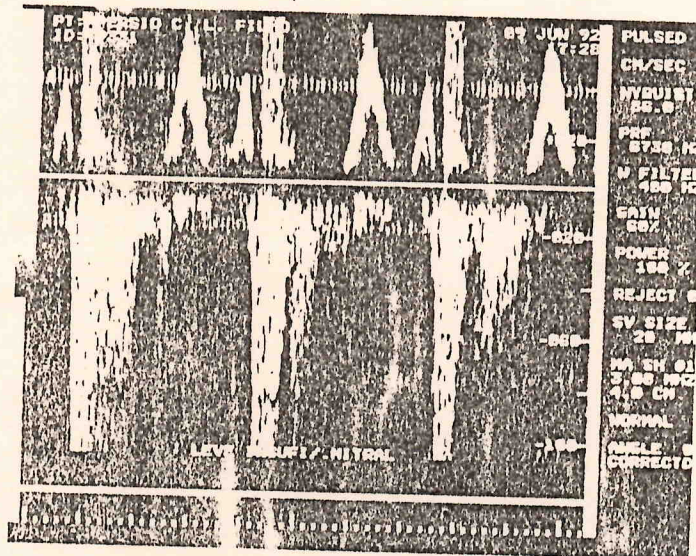
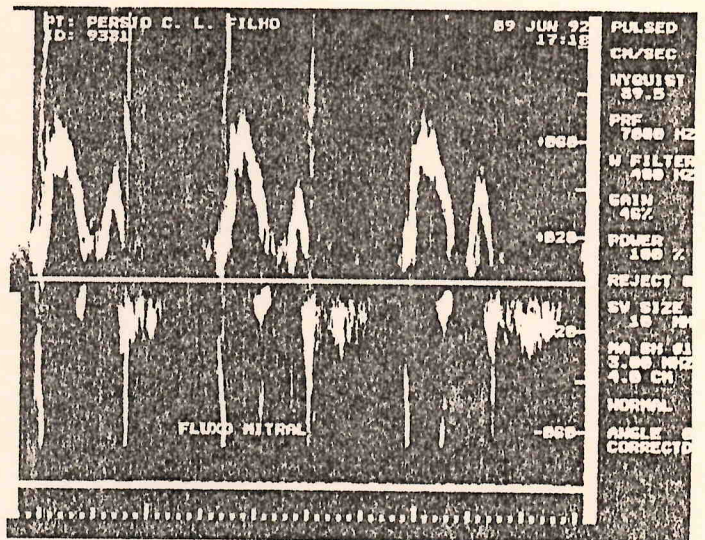
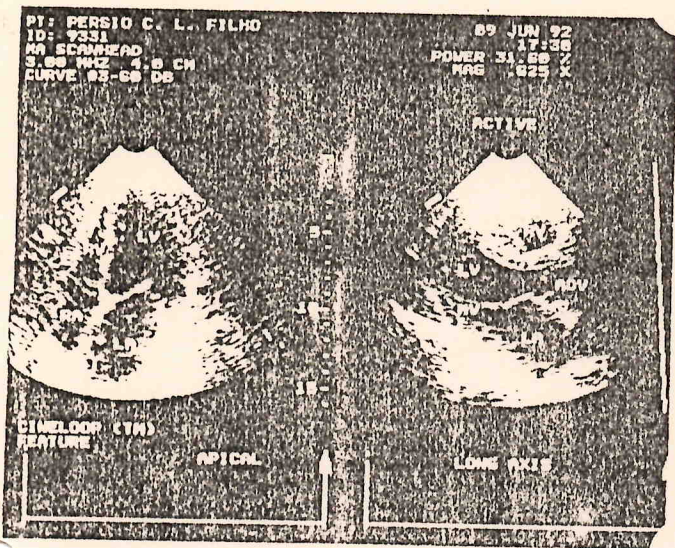
EXAME: RX DO TORAX PA E PERFIL

RELATORIO: TRANSPARENCIA PULMONAR AUMENTADA NAS BASES E REGIAO RETRO-ESTERNAL.
SEIOS E CUPULAS FRENICAS LIVRES. MEDIASTINO NORMAL. IMAGEM CARDIACA NORMAL.
CONCLUSAO: DOENCA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA INICIAL.
DR. EDISON SOARES DA SILVA:



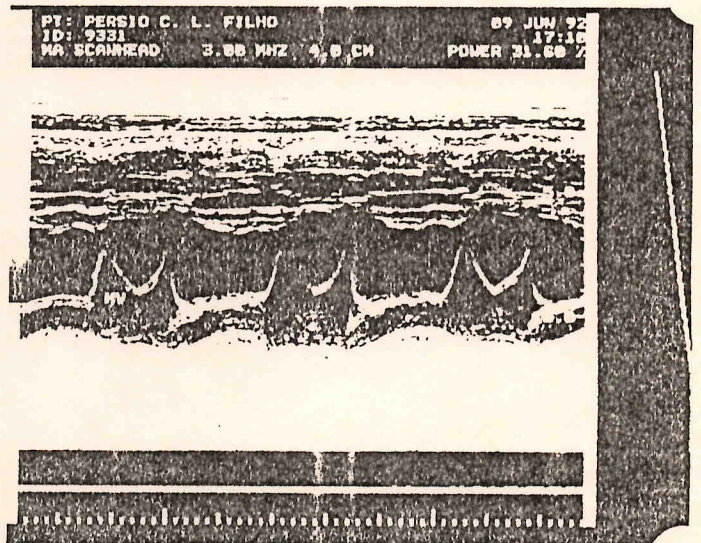
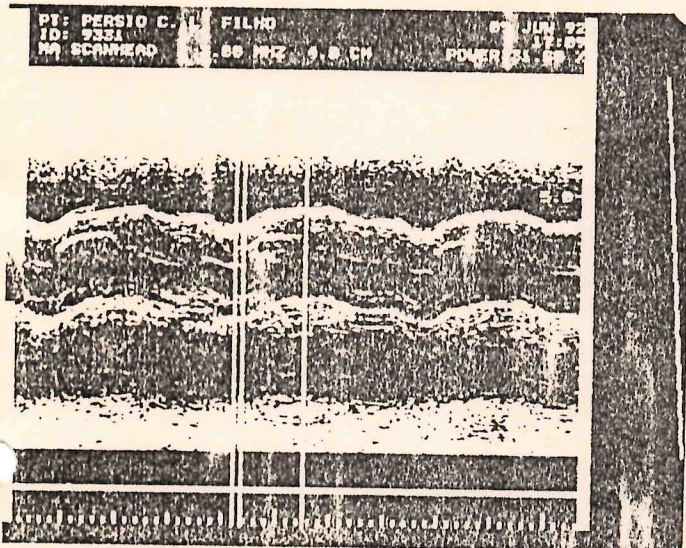
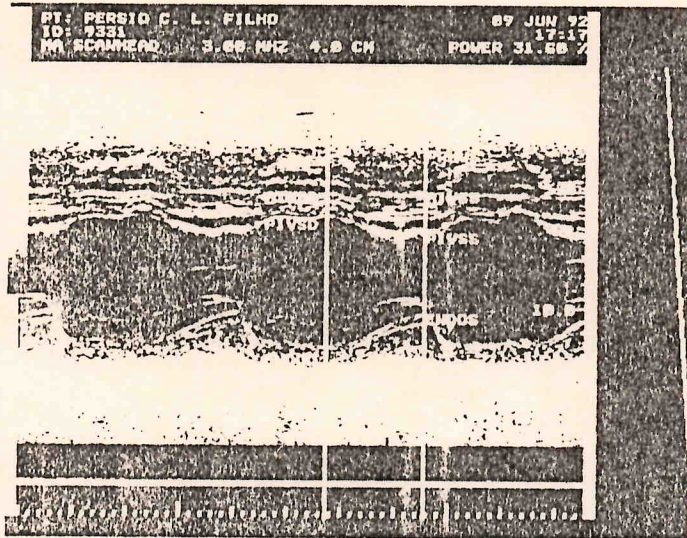
CENTROCOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E CIRURGIA DO CORAÇÃO
 ECOCARDIOGRAMA DOPPLER
 TESTE ERGOMÉTRICO EM ESTEIRA



CENTROCOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E CIRURGIA DO CORAÇÃO
 ECOCARDIOGRAMA DÚPLER
 TESTE ERGOMÉTRICO EM ESTEIRA



LEFT VENTRICLE STUDY REPORT CENTROCOR 89 JUN 92
 17:16

PATIENT NAME: PERSIO C. L. FILHO SEX: M
 ID: 9331 AGE: 03 YR
 HEART RATE: 78 BPH HEIGHT: 173 CM
 BODY SURFACE AREA: 1.928 M2 WEIGHT: 79 KG

	DIASTOLIC	SYSTOLIC
IVC THICKNESS:	0.42 CM	1.27 CM
IVC DIAMETER:	2.47 CM	1.77 CM
LV THICKNESS:	0.89 CM	1.64 CM
LV DIAMETER:	5.42 CM	3.48 CM
IVC THICKNESS:	0.38 CM	2.01 CM

LV END DIASTOLIC VOLUME: 142.52 ML
 LV END SYSTOLIC VOLUME: 49.47 ML
 EJECTION FRACTION: 36.16 %
 EJECTION FRACTION: 35.26 %
 MEAN VCF SHORTENING: 1.57 CIRC/SEC
 STROKE VOLUME: 93.05 ML
 STROKE INDEX: 48.26 ML/M2
 CARDIAC OUTPUT: 7.25 L/MIN
 CARDIAC INDEX: 3.76 L/MIN/M2

ADVANCED TECHNOLOGY LABORATORIES, INC.

RELATÓRIO DO ELETROCARDIOGRAMA

De Sr. Dr. Persio Correa Lara F^o

Ritmo: sinusal.

Frequência: 78 bpm.

Duração de P = 0,08 PR = 0,12 QRS = 0,09 QTc =

Orientação dos eixos de SAP = + 45° F

SAQRS = 0° T

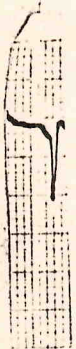
SAT = 0° F

Alterações morfológicas:

"P" com entalhes;

"q" espessada em D2 D3 aVF V6.

"T" achatada em V5 V6.



RELATÓRIO DO ELETROCARDIOGRAMA

De Sr. Dr. Persio Correa Lara F^o

Ritmo: sinusal.

Frequência: 62 bpm.

Duração de P = 0,08 PR = 0,12 QRS = 0,09 QTc =

+ 30° F

Orientação dos eixos de SAP =

+ 30° T

SAQRS

+ 30° F

SAT =

Alterações morfológicas:

PR curto;

"T" achatada e bimodal de V2-V5.

Indicação

N.º

Em

St. Dr.

Jacarei

Rua Rui Barbosa, 51

DR. FVAD

C.R.M. 11.103

RELATÓRIO DO ELETROCARDIOGRAMA

De Sr. Dr. Persio Correa Lara F^o

Ritmo: sinusal.

Frequência: 75 bpm.

Duração de P= 0,07 PR= 0,14 QRS= 0,09 QTc=

Orientação dos eixos de S_{AP}= + 30° F

S_{AQRS} + 15° T

S_{AT}= indet. F

Alterações morfológicas:

"T" negativa e achatada de V4-V6.

Indicação

N.º

Em

Sr. D.

Jac.

Rua Rui Barbosa,
C.R.M. 11.

DR. FUJ



RELATÓRIO DO ELETROCARDIOGRAMA

De Sr. Persio Correa Lara F^o

Ritmo: Sinusal.

Frequência: 88 bpm.

Duração de P = 0,07 PR = 0,12 QRS = 0,09 QTc =

Orientação dos eixos de SÂP = + 30° F

SÂQRS = + 15° T

SÂT = 0° F

Alterações morfológicas:

Baixa voltagem no plano frontal.

"r" achatada de V2-V6.

Indicação
N.º
Em 24
Sr. Dr.

Jacarei
Rua Rui Barbosa, 515
C.R.M. 11.103 - 1
DR. FUAD

